209/99

209/99

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 016/99

PROMOVENTE: CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

ASSUNTO: Fica concedido ao Sr. JOSÉ DA NÓBREGA LEITE, o título de "CIDADÃO RIOSTRENSE", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 17 MAR 1999

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM: 17 MAR 1999

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL EM: / /

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM: / /

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 1999

EXPEDIENTE 17 MAR 1999

APROVADO 1ª DISCUSSÃO 17 MAR 1999

APROVADO 2ª DISCUSSÃO / /

REJEITADO / / RETIRADO / /

SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO Nº REMETIDA EM / / OF. 040/99

SANÇÃO EM 18/03/99 DECRETO LEGISLATIVO Nº 209/99

VETO

PROMULGAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 016/99

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ DA NÓBREGA LEITE, o título de "CIDADÃO RIOSTRENSE", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1 de março de 1999.

EXPEDIENTE
Em, 17 MAR 1999

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador autor

17 MAR 1999

Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

Projeto de Decreto Legislativo nº 026/97

Vereador: CARLOS AFONSO

☒ CIDADÃO ☐ MÉRITO MUNICIPAL

Nome: JOSÉ DA NÓBREGA LEITE

Data Nasc:..../..../..... Natural_____ Nacionalidade _____

Filiação: Pai .....

Mãe.....

Nome do Cônjuge: .....

Filhos: .....

.....

.....

.....

Netos .....

.....

.....

Profissão: .....

Atividades Sociais .....

.....

Exercício de Cargos .....

.....

.....

Endereço .....

.....

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R

Examinando o anteprojeto nº 209/99, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, _____

_____
Presidente

_____
Relator

_____
Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Examinando o anteprojeto nº 209/99, a comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, _____

Presidente

Relator

Membro